

A Câmara Municipal de Bertópolis decretou e em Prefeito do município sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - fica o Poder Executivo autorizado a fazer os pagamentos abaixo, da dívida apresentada em 31 de dezembro, pelo Prefeito Olinto Moreira Dias:

Bocha & Cia. Ltda.	R\$ 392.000
Eulides Silveira Solentius	R\$ 1.010.000
Geraldo Caixão Gomes de Melo	R\$ 440.000
Densete Rodrigues Gomes	R\$ 180.000
Jair Pereira	R\$ 3.000.000
Esmeraldo Rodrigues	R\$ 119.000
	<hr/>
	R\$ 5.141.000

Art. 2º - fica aberto o crédito especial da quantia constante nesta lei, para pagamentos as firmas relacionadas no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 23 de janeiro de 1967

(a) Olinto Moreira Dias

— Prefeito Municipal

(a)

— Secretário

Lei nº 25 de 28 de fevereiro de 1967

Autoriza aquisição de veículo

A Câmara Municipal de Bertópolis, decretou e em Prefeito do município sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - fica a Prefeitura Municipal de Bertópolis autorizada a adquirir, mediante concorrência pública ou administrativa, um veículo para seus serviços de transportes.

Art. 2º - fica aberto o crédito especial de nove milhões de cruzeiros (R\$ 9.000.000), para atender as despesas a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Bertópolis 29 de fevereiro de 1967  
Anatolis Fagundes de Sousa - Prefeito municipal  
Waldemar Mendes de Castro - secretário

Lei nº 26 de 10 de abril de 1967

Autoriza assinar convênios com o Estado.

A Câmara municipal de Bertópolis decretou e eu Prefeito do município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito municipal de Bertópolis autorizado assinar convênios com o Estado, na Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o decreto nº 10.320, de 16 de fevereiro de 1967.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Bertópolis 10 de abril de 1967  
Anatolis Fagundes de Sousa - Prefeito municipal  
Waldemar Mendes de Castro - secretário

Lei nº 27 de 10 de abril de 1967

Doação de terrenos ao Estado.

A Câmara municipal de Bertópolis decretou e eu Prefeito do município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Governo municipal de Bertópolis, autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, um terreno pertencente ao patrimônio municipal, situado a praça Dr. José Martins, nesta cidade, com a área de 2.400 m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados), sendo 60,00 m. de frente e 40,00 m. de fundo para construção de um grupo escolar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Bertópolis 10 de abril de 1967  
Anatolis Fagundes de Sousa - Prefeito municipal  
Waldemar Mendes de Castro - secretário